



ORIGEM	CEF - CAU/TO
INTERESSADO	Assessoria de Comunicação do CAU/TO
ASSUNTO	Ações de divulgações do 5º prêmio de TCC

DELIBERAÇÃO CEF/CAU-TO Nº 44/2024

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/TO, no exercício das competências e prerrogativas de que dispõe o artigo 93, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação Plenária nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observada as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea ‘b’, 4º, inciso VII da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente, presencialmente no dia 03 de outubro de 2024, na Cidade de Palmas -TO, na sede do CAU/TO e;

Considerando o esforço solidário e o dever instituído ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo pela Lei 12.378/2010 de zelar por essa formação e estabelecer interlocução constante com as instituições de Ensino Superior que oferecem cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que nos termos regimentais, compete a esta Comissão, dentre outras, incentivo à melhoria das condições de oferta e da qualidade dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo (Art. 93, I “b”)

Considerando a Deliberação CEF/CAU/TO nº 32/2024 que aprova o Edital do 5º prêmio para estudantes de arquitetura e urbanismo do Tocantins;

Considerando o destaque das edições anteriores que nos termos regimentais, compete a esta Comissão, dentre outras, incentivo à melhoria das condições de oferta e da qualidade dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo (Art. 93, I “b”)

DELIBERA por:

1 – SOLICITAR à assessoria de comunicação do CAU/TO, a elaboração de arte referente ao edital do prêmio de TCC e ainda, gravações com alguns premiados para divulgação no Instagram;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 03 de outubro de 2024

(Assinado Digitalmente)

Arq. e Urb. **Regina Barbosa Lopes Cavalcante**
Coordenadora

(Assinado Digitalmente)

Arq. e Urb. **Marcio Henrique Colauto**
Coordenador Adjunto

FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo a Deliberação Plenária nº 44/2024

Conselheiros	Votação				
	Sim	Não	Impedimento	Abstenção	Ausência
REGINA BARBOSA LOPES CAVALCANTE Daniel de Sousa Pimentel	X				
MÁRCIO HENRIQUE COLAUTO Cleonan Pereira da Rocha	X				
FERNANDA BRITO BANDEIRA Marcela Alves Cunha					X

Histórico da votação:

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF- CAU/UF

Data: 03/10/2024

Matéria em votação: Ações de divulgações do 5º prêmio de TCC

Resultado da votação: Sim (2) Não (0) Impedimento/suspeição: (0) Abstenções (0) Ausências (1), Total (3)

Ocorrências: A conselheira titular Fernanda Brito Bandeira e a suplente Marcela Alves Cunha justificaram a sua ausência

Funcionou como Coordenador(a) da Comissão: Regina Barbosa Lopes Cavalcante

Assessoria Jurídica: Andrelson Pinheiro Portilho



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO HENRIQUE COLAUTO**, **Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 10/10/2024, às 15:27 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA BARBOSA LOPES CAVALCANTE**, **Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 10/10/2024, às 15:41 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **78DB4768** e informando o identificador **0363348**.